

## PORTARIA Nº 183/18 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Relota servidor do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3°, § 2° da Portaria n° 1.810/2017, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

## RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade, a servidora Ana Luiza Oliveira Sobral, servidora do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2018, revogada a Portaria nº 620/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça